



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0038/14

Reitera indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Municipal de Guariba.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** os termos da Indicação nº 0070/13, de autoria do vereador José Ferreira de Sousa; solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Municipal de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

Diante do que parece ser um recuo do governo do estado no combate à criminalidade nas cidades pequenas, com déficits enormes e crescentes de policiais militares e civis, de viaturas, de equipamentos, etc, etc, os municípios estão sendo obrigados a assumir mais essa função que, constitucionalmente, não é das administrações locais.

Não há justificativa lógica para tal discriminação. Isso porque o número de habitantes não serve, por si só, para dizer se uma cidade é ou não violenta. Tanto é verdade, que Guariba, nos últimos meses, teve seus índices de violência disparados, e nesta onda de violência - violência contra a vida e o patrimônio - nossa preocupação com a segurança pública é uma constante e maior do que nunca, razão pela qual estou apresentando a presente proposta.

Como, pelo Estatuto do Desarmamento, cidades com menos de 50.000 habitantes não podem constituir guarda municipal armada (embora Ilha Solteira e outras cidades tenham obtido essa autorização judicialmente, pois a ofensa ao princípio da igualdade é flagrante), nossa guarda, inicialmente, poderia ter uma estrutura mais simples, mas que provou sua eficiência onde foi implantada, pois segurança não se faz somente com homens armados, de enfrentamento com o crime organizado; faz-se também com inteligência e armas não letais, com homens a pé ocupando o mesmo espaço do cidadão, coibindo a maior parte dos crimes na rua, como o roubo de celulares, roubo de bolsas e bicicletas,

Lida na Sessão de 18/02/2014

Secretaria - Providenciado em: 18/02/14

Despacho em 18/02/2014

Ofício nº 155/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalpon Alves - Presidente

*Integridade, Fé e Respeito à Nossa Gente.
Márcia Henrique Osti*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0038/14

Reitera indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Municipal de Guariba.

"saidinha do banco", etc; atendendo ocorrências mais simples, talvez até coordenando um eventual monitoramento eletrônico, liberando a Polícia Militar para as mais graves; um embrião onde possamos ganhar experiência, que possamos ir estruturando cada vez mais e melhor, até torná-lo um organismo efetivo para melhorar as condições de combate à criminalidade no município.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de fevereiro de 2014.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 18/02/2014
Secretaria - Providenciado em: 18/02/14

Despacho em 18/02/2014
Ofício nº 15b/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.
Marcos Henrique Osti

OK
15/04



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

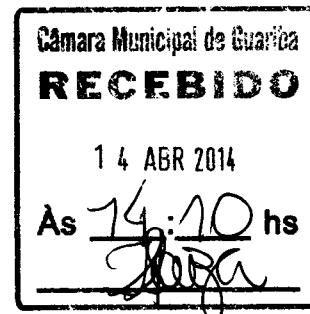
RESPOSTA À INDICAÇÃO N° 0038/14 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 03 de abril de 2.014.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
- MARCOS HERNIQUE OSTI

ASSUNTO: CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL



Prezados Senhores,

A Secretaria de Administração Geral do Município de Guariba, por seu Secretário Bruno Louzada Franco, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0038/14, no sentido de se criar uma guarda municipal.

Referida Indicação já havia sido feita sob o numero 0070/13 e devidamente respondida.

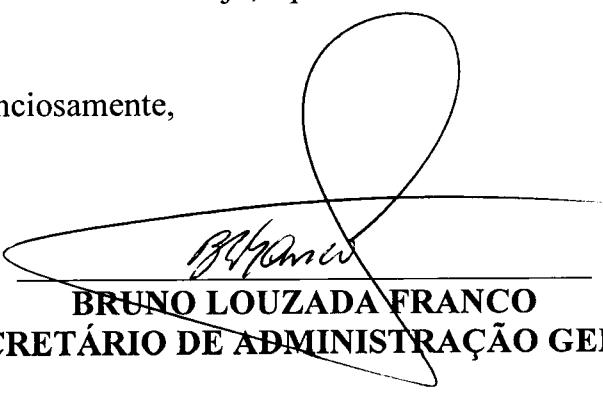
Infelizmente a realidade não mudou e não há meios por hora, de criar referida Guarda que seria de grande importância para a segurança nos dias de hoje.

Não dispomos de orçamento necessário à criação desta Guarda, pois o custo maior seria com pessoal e como é sabido, estamos próximo ao limite prudencial de despesa com pessoal, fato este que impediria no momento essa criação.

Espero ter esclarecido aos Nobres Vereadores que compõe esta Casa os motivos do não atendimento a esta indicação neste momento.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL